

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 010, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

*NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 931/95, alterados pelas Leis nºs 1.352/09 e 1.690/15, e em conformidade com Ofício nº 076/2023 SSS, da Secretaria Municipal de Serviço Social, que faz parte deste Decreto, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Porecatu, conforme representação descrita abaixo.:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL**

Titular: Edjavan Cardoso  
Suplente: Cristyane Gisele Peres

Titular: Maria Aparecida de Jesus Souza  
Suplente: Lucimar Ricarda Ramos

Titular: Solange Cristina de Souza Delfino  
Suplente: Anny Emanuely Alves dos Santos

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Dalva de Fatima Marcilli  
Suplente: Jaqueline Gonçalves

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Sandra Valeria Falcão dos Santos  
Suplente: Ragna Cristina Picolo

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Titular: Hellen Kellen da Silva  
Suplente: Beldomiro Aparecido Vanzela

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Provopar  
Titular: Samara Raquel Evangelista Alves  
Suplente: Carolina Giovana de Souza Andrade

Lar Padre CalógeroGaziano

Titular: Lucia Maria Martins  
Suplente: Sirlei Ferreira

**REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SETOR:**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Polianna de Oliveira Moura  
Suplente: StefanieCesarinaBazoni Santos

Serviço de Obras Sociais - SOS

Titular : LayniInacio Soares  
Suplente: Cleuza GervasoniFurlaneto

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS:**

Titular : Minelvina Vieira Amaral  
Suplente: Elza Guido Villela

Titular : Dirce Marques Elero

Suplente: Rozeneire Cuenca

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 005, de 13 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos sei dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06.03.2023).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Soraya B.cavalheri

**Código Identificador:**A5722445

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 23/2023**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/03/2023

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO: Aquisição de projetor multimídia para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.**

**Valor: R\$ 7.697,92 (sete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**

**Dotação Orçamentária: 05.01.0412220140.2.008.4490.52.00.00-1859 e 08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00-1858**

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com) ou [pmprecursos@gmail.com](mailto:pmprecursos@gmail.com)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**7D372962

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 30/2023 - NOMEIA SIMONE MARIA**  
**NOGUEIRA "PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO"**

DECRETO N.º 30, DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL PARA RESPONDER PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. ORGÃO DE PRIMEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. SUBORDINADO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X e XXIV, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.227 de 02 de março de 2023, que institui e organiza a Procuradoria Geral do Município de Porto Amazonas;

Considerando que as disposições do art. 4º caput, da Lei Municipal n.º 1.227 de 02 de março de 2023.

**DECRETA:**